



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº02/2021

**PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO**

Inexigibilidade de Licitação	Nº 6/2021-010 SEMSA/CPL/PMA
Contratada:	JOSE DE JESUS LIMA MONTEIRO
Objeto:	“Contratação de pessoa física para prestação de serviço de Assistência Médica Especializada em Saúde Mental junto ao CAPS através da Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer”.
Valor Mensal do Contrato:	R\$ 9.885,10 (Nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
Valor Total:	R\$ 118.621,20 (Cento e dezoito mil seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de Inexigibilidade nº 6/2021 - 010, para realização da contratação do Senhor **JOSÉ DE JESUS LIMA MONTERIO**, inscrito no **CPF nº 004.410.321-34**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta controladoria, para análise e posterior parecer sobre a regularidade do processo.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93, Art. 25, inciso II. Contendo os seguintes documentos: Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, termo de referência, Justificativa, Proposta da Pessoa Física, Despacho do Prefeito, Despacho do Secretário de Finanças, Dotação orçamentária, Despacho do Departamento de Contabilidade, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000), Termo de autorização da Secretária de Saúde, Despacho do Prefeito em Exercício, Decreto nº 014/2021 designando a Comissão de Licitação, Termo de Abertura de Processo Administrativo, Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 0901001/2021, Processo Administrativo nº 0901001/2021 – Convocação do Vencedor para apresentação das Documentações, Juntada de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Documentos: Documentos Pessoais, Comprovante de Escolaridade, Comprovante de Residência, Proposta de Serviços, Capacidade Técnica, Contratos Administrativos para Justificar o Valor do Contrato, Processo Administrativo nº 0901001/2021 – CPL/PMA, Despacho para Assessoria Jurídica, Minuta do Contrato, Parecer Jurídico, Declaração de Inexigibilidade de Licitação, Termo de Ratificação, Extrato de Inexigibilidade de Licitação, Comunicação Interna – CI, Despacho a Controladoria Interna.

CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Alenquer constatou-se que o processo de Inexigibilidade nº 6/2021 - 010 encontram-se revestido de todas as formalidades legais, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do Processo Inexigibilidade nº 6/2021 – 010 podendo a administração pública dar sequência a formalização do Contrato e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos. **Recomenda-se**, todavia a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 19 de janeiro de 2021.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021